



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.718, de 28 de janeiro de 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.580, de 28 de dezembro de 2004".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal em exercício, de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$
02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201041228005 8202	Manutenção dos Servs. Transporte	
4.4.00	Investimento	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00
03	Secretaria Mun.Assuntos Jurídicos	
0301	Departamento Jurídico	
0301041228015 8402	Consultoria e Assessoramento Jurídico	
4.4.00	Investimento	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00
06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601271225090 5902	Manutenção dos Servs.Administrativos	
4.4.00	Investimento	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
10	Secret.de Obras e Serviços Municipais	
1002	Departamento Serviços Municipais	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

1002151226090 6902	Manutenção dos Servs.Administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
Seguridade Social		
08	Secretaria da Promoção Social	
0801	Secretaria de Promoção Social	
0801081224090 4902	Manutenção dos Servs.Administrativos	
4.4.00	Investimento	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
08	Secretaria da Promoção Social	
0802	Fundo Mun.de Assistência Social	
0802082444020 4332	Atendimento a Familias Carentes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. Instit.privadas s/fins lucrativos	10.000,00
Total.....		100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal

		R\$
02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201041228005 8202	Manutenção dos Servs. Transporte	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
03	Secretaria Mun.Assuntos Jurídicos	
0301	Departamento Jurídico	
0301041228015 8402	Consultoria e Assessoramento Jurídico	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601271225090 5902	Manutenção dos Servs.Administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00

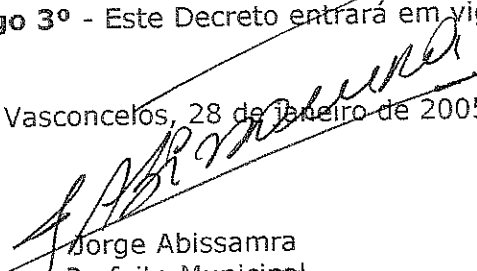


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

10	Secret.de Obras e Serviços Municipais	
1002	Departamento Serviços Municipais	
1002151226090 6902	Manutenção dos Servs.Administrativos	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00
Seguridade Social		
08	Secretaria da Promoção Social	
0801	Secretaria de Promoção Social	
0801081224090 4902	Manutenção dos Servs.Administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
08	Secretaria da Promoção Social	
0802	Fundo Mun.de Assistência Social	
0802082444020 4332	Atendimento a Familias Carentes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Transf. Instit.privadas s/fins lucrativos	10.000,00
Total.....		100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de Janeiro de 2005.


Jorge Abissamra
Prefeito Municipal


Robinson Fernandes M. Guedes
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração – e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretaria de Administração